

ANEXO DE METAS FISCAIS

TABELA 5

MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

Está prevista a contratação de servidores para atender às diversas áreas de atuação da Administração Municipal.

Em face do controle rígido das despesas e da previsão de se atingir resultado orçamentário superavitário, a contratação se efetivará se:

- For atendido o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 101/2000;
- For atingido resultado orçamentário superavitário;